



**Sumário**

PORTARIAS .....	2
RESOLUÇÃO .....	3
ATO DO LEGISLATIVO .....	3

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 485/2021

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Edinaldo de Jesus Sobral** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

#### **RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Edinaldo de Jesus Sobral**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 20 (vinte) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/11/2021 à 30/11/2021.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, 25 de Outubro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº. 486/2021

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Paulo Roberto Pimentel** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

#### **RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Paulo Roberto Pimentel**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/11/2021 à 30/11/2021.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, 25 de Outubro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº. 487/2021

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Adão Góis** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

#### **RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Adão Góis**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/11/2021 à 30/11/2021.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 25 de Outubro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº. 488/2021

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

#### **RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/11/2021 à 30/11/2021.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 25 de Outubro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

## RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO.  
CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

### RESOLUÇÃO 17, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**SÚMULA:** Apreciação e Aprovação do Projeto de retorno das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste – PR na situação de Pandemia da Covid-19

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2021, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprova o Projeto de retorno das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Formosa na situação de Pandemia da Covid-19.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 27 de Outubro de 2021.

  
**MISLAINE CLÉIA TORRES**  
Vice-Presidente do CMAS

## ATO DO LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N.º 404**, de 27 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Considerando o Decreto Municipal nº 01/2021, resolve suspender o Expediente da Câmara Municipal, no dia 29 (sexta-feira) de outubro de 2021, em razão da transferência do dia do Funcionário Público, do dia 28 para o dia 29 de outubro; e dia 01 (segunda-feira) de novembro de 2021 ponto facultativo em razão do feriado do dia 02 (terça-feira) de novembro de 2021 dia de Finados.

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 03 (quarta-feira) de outubro de 2021, inclusive com a realização da sessão ordinária no horário regimental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de outubro de 2021.

  
**Miguel Ascencio Nabarro**  
PRESIDENTE